



Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I  
Terça-feira  
13 de Janeiro de 2026

**Edição Nº 00425**

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decretos Nº 3, de 13 de Janeiro de 2026

Resolução Nº 1, de 13 de Janeiro de 2026

**EDIÇÃO Nº  
00425**

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

assinatura digital



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Decretos Nº 3, de 13 de Janeiro de 2026

**“Dispõe sobre a eleição e nomeação dos membros e a diretoria do conselho municipal de assistência social e das outras providencias nomeados pelo decreto nº03/2026 de 13 de janeiro de 2026 Bernardo Sayão”.**

O Prefeito Municipal De Bernardo Sayão, Estado Do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais. Nº 185/2021, realizada no dia 13 de janeiro de 2026, conselho municipal de assistência social passa, doravante, a ter a seguinte composição:

## DECRETA:

Art. 1º - O Prefeito municipal de Bernardo Sayão, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Considerando o que foi convencionado em ata de reunião nº220

Art. 2º- ficam nomeados os membros abaixo descritos, para compor o conselho municipal de assistência social, para o biênio de 13 janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2028.

I-Representante da Sociedade governamental.

II- Secretaria Municipal de assistência social.

- A) Tainara da Silva Rosa Machado - titular
- B) Taisllany Nathiele da Silva - suplente

III- Secretaria Municipal de educação, cultura e esportes.

- C) Helena Vicente de Souza-titular
- D) Arlinda Candido Pereira-suplente

IV- Secretaria Municipal de Saúde.

- A) Suelene Milhomem Moura-titular
- B) Adriana Martins da Silva-suplente

Representantes da sociedade civil.

## BENEFICIARIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

- A) Sandra Ferreira da Silva-titular
- B) Regiane Maria da Conceição Andrade- suplente

## BENEFICIARIOS DE PRETAÇÃO CONTINUADA

A) Divino Cândido de Oliveira júnior- titular

B) Luciana Pereira Magalhães - suplente

## SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTODE VÍNCULO

A) Angélica Cravo Pereira-titular

B) Maria de Fatima Coelho Santana -suplente

ART.3º- ficam nomeados os membros da mesa diretora:

## MESA DIRETORA:

Presidente: Tainara da Silva Rosa Machado

Vice-presidente: Regiane Maria da Conceição Andrade

Secretaria executiva - Tatiane Oliveira Costa Silva

ART.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão –TO, 13 de janeiro de 2026.

**OSORIO ANTUNES FILHO**

Prefeito Municipal

## Resolução Nº 1, de 13 de Janeiro de 2026

**Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2025 para o ano de 2026 oriundos do FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social através do Cofinanciamento do Governo Federal, para serem utilizados no exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.**

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão, Município de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS.

CONSIDERANDO que os recursos vinculados no Fundo Municipais de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Nacional da Assistência Social do Governo Federal, para o exercício 2026, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente.

CONSIDERANDO que houve saldos financeiros dos recursos de 2025 que ingressarão no exercício financeiro de 2026, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para a proteção social básica e especial.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar Reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2026 vinculados ao FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do Governo Federal através do Fundo de Assistência Social- FNAS, conforme planilha abaixo:

**REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO ORÇAMENTO DE 2025 PARA 2026**

RECURSOS	CONTA CORRENTE	VALOR TOTAL A REPROGRAMAR
IGD-SUAS	Ag. 0911-3 C/C. 28447-5	229,46
IGD-PBF	C/C. 28441-6	19.952,84
PROCAD-SUAS	C/C. 42.753-5	13.905,39
PSB	C/C. 28455-6	37.381,65

BPC-ESCOLA	C/C. 28434-3	831,26
BENEFICIOS EVENTUAIS	C/C. 31.039-5	24.352,53
EMENDA PARLAMENTAR	C/C.44.166-X 43.605-4 49.532-8	51.259,51
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	28863-2	283.376,03

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, TO, 08 janeiro de 2026.

TAINARA DA SILVA ROSA MACHADO

Presidente do CMAS- Bernardo Sayão-To